



ESTADO DE MATO GROSSO

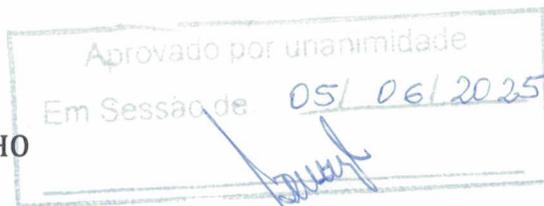
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 179/2025

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA - QUATIZINHO



Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Saúde, mostrando a necessidade de contratar/disponibilizar médico geriatra na rede pública de saúde no município de Nova Xavantina - MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda da população idosa do nosso município. Sabe-se, que em nossa cidade a boa parte da população é idosa, e em breve, será composta por maior parte da população. E uma de nossas preocupações é garantir o atendimento médico especializado à população idosa e assim, também para que possa adotar medidas de prevenção de doenças. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 05 de junho de 2025.

EDNALDO FRAGAS

EDNALDO FRAGAS DA SILVA - QUATIZINHO

Vereador